



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO Nº 3319/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 020/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3319/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 020/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.377.489/0001-64, com sede na Rua Vianópolis, nº 147, Cobilândia, Vila Velha/ES, cep: 29.111-250, telefone: (27)3359-5033 e (27)99274-1642, endereço eletrônico comercial@distribuidorafoxbrasil.com.br, neste ato representada por **DAVID NOGUEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 358.709.317-20 e RG n.º 82184345-5 IFP/RJ,



residente na Rua José Neves Cypreste, nº 165, aptº 204, Ed. Regia Maris, Jardim da Penha, Vitória/ES, cep: 29.060-300.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.



5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pela servidora Luana de Cássia dos S. Nora Aguiar, matrícula nº 60368, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de agosto de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

David Nogueira Marques

Assinado de forma digital por David
Nogueira Marques
Dados: 2021.08.04 09:48:40 -02'00'

FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

David Nogueira Marques / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

David
Nogueira
Marques

Assinado de forma
digital por David
Nogueira Marques
Dados: 2021.08.04
09:47:19 -02'00'

ANEXO - TERMO Nº 000063/2021 - SEQUÊNCIA Nº000000696

Origem		Pregão Presencial Nº 000020/2021		Processo		003319/2020	
Contrato		Termo Nº 000063/2021					
Empresa		FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI					
CNPJ		CNPJ: 07.377.489/0001-64					
Endereço		Rua Alcindo Guanabara, 408 - SÃO CRISTOVÃO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400					
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	005	ALCOOL ETILICO descrição: tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70°gl), apresentação:liquido frasco 1000,00 ml código bps-br0269941	VIC PHARMA	FR	300,00	8,00	2.400,00
006	006	ALGODAO HIDROFILO descrição: algodão hidrófilo sanfonado, branca rolo 500,00 g código bps-br0320817	NATHALIA	ROLO	120,00	11,76	1.411,20
052	052	LUVA CIRURGICA descrição: material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível.atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab código bps- br0269839	NEW HAND	PAR	300,00	2,05	615,00
053	053	LUVA CIRURGICA TAMANHO 7,50 descrição: material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível.atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, aplicação:antiderrapante código bps- br0276341	NEW HAND	PAR	300,00	2,05	615,00
057	057	MASCARA CIRURGICA descrição: tipo:não tecido,3 camadas,pregas horizontais.atóxica, tipo fixação:com elástico, características adicionais:clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso:descartável caixa 100,00 un código bps- br0341923	PROTECTIM E	CX	1000,00	21,80	21.800,00
087	087	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO BR0442384 descrição: material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 20 cm, componentes:c/ indicador q rolo 100,00 m código bps - br0442384	ZERMATT	RL	30,00	118,00	3.540,00
096	096	TOUCA HOSPITALAR BR0428620 descrição: material :não tecido 100% polipropileno, modelo:com elástico em toda volta, cor :sem cor, gramatura :cerca de 30 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável, característica adicional 01:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex embalagem 100,00 un código bps-br0428620	NURMED	PCT	30,00	16,75	502,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							30.883,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							30.883,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:

30.883,70

David
Nogueira
Marques

Assinado de forma digital
por David Nogueira
Marques
Dados: 2021.08.04
09:47:03 -02'00'

Câmaras**Santa Maria de Jetibá**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 24 de agosto de 2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espíndua, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a readequação dos gabinetes dos vereadores e outros serviços no prédio da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarasantamaria.es.leg.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 693560

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 006/2021 FMS

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins PMDM

Processo Nº: 2008/2021

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de fraldas geriátricas descartáveis, para atender as necessidades dos munícipes usuários do SUS, sendo o quantitativo solicitado para atender a demanda existente e prevista, por um período de aproximadamente de 06 (seis) meses.

Lotes 01, 02,03,04 e 05.

Empresa vencedora: MG DE OLIVEIRA MILHORATO
Valor total dos lotes: R\$ 261.240,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais)

Contato: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 693464

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2021 - FMS

Órgão Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES

Processo Nº: 754/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para uso na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Vigilância em Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde. Para o período de aproximadamente 06 (seis) meses.

Lotes 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 32, 33, 34, 35,36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 66, 68, 69,71 72, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120 e 121.

Empresa vencedora: AGNES COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 03.450.477/0001-67

Valor total dos lotes: R\$ 32.009,95

Lotes 1, 4, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 39, 40, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 88, 89, 94, 103, 104 e 105.

Empresa vencedora: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Valor total dos lotes: R\$ 33.840,25

Lote 80

Empresa vencedora: JEFERSON NUNES DA COSTA
37958860749

CNPJ: 31.137.681/0001-68

Valor global do lote: R\$ 29.450,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 03/08/2021.

Contato: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Telefone: (27) 3268-3214.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 693508

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 62/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3319/2020

Pregão Presencial Nº 020/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde

Empresa: F V P Coelho ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80

Valor global: R\$125.990,28

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 694222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 63/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3319/2020

Pregão Presencial Nº 020/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde

Empresa: Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli

CNPJ: 07.377.489/0001-64

Valor global: R\$30.883,70

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0500001.02.0001

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 694226